



ANEXO IX

TERMO DE RENÚNCIA DE DIÁRIAS E/OU PASSAGENS

Conforme NOTA Técnica no 11687/2018-MP: Após análise, com base em entendimentos expressos por esta Secretaria de Gestão de Pessoas, na Nota Informativa no 421/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 1o de outubro de 2013, no Parecer no 0970-3.10/2013/JNS/CONJUR/MP-CGU/AGU, e no PARECER n. 00662/2018/CA/CGJRH/CONJURMP/CGU/AGU, de 07 de junho de 2018 (6323542), conclui-se que o pagamento de passagens é análogo ao das diárias, no sentido de possuir natureza jurídica patrimonial disponível, o que não constitui obstáculo à renúncia de sua percepção pelo servidor público.

Eu _____, portador do CPF nº _____, e
SIAPE _____, li os termos acima mencionados e renuncio expressamente o recebimento das diárias e/ou passagens ao que faço jus, por livre e espontânea vontade, por motivo de;

RENUNCIO:

- () DIÁRIAS
- () ½ DIÁRIAS
- () PASSAGENS
- () PASSAGENS DE IDA
- () PASSAGENS DE VOLTA

Data prevista para a viagem:

Saída:

chegada:

Assinatura

(será aceita assinatura digital)



Emitido em 17/02/2023

OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL Nº 18/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 15:48)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: ###959#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo:
OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL, data de emissão: **17/02/2023** e o código de verificação:
3169d85515